

ASSISTENTES SOCIAIS CONTRA A VIOLÊNCIA E EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Manifesto do CRESS-PR pelo “Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa” – 15 de junho

O mês de junho também é marcado pela agenda de direitos da pessoa idosa, especialmente para o enfrentamento das violências, o que requer conscientização da sociedade e intensificação de um conjunto de ações que fortaleçam as redes de prevenção e de proteção.

A data foi instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e visa sensibilizar a sociedade para o combate à violência contra pessoas idosas e disseminar o entendimento da violência como violação aos direitos humanos, além da defesa de um envelhecimento saudável e digno.

De acordo com estudo apoiado pela OMS e lançado neste ano 11,6% dos idosos no mundo passa por abusos psicológicos; 6,8% por abusos financeiros; 4,2% por negligência; 2,6% por abuso físico; e 0,9% por abuso sexual. Em 2050, o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos deverá dobrar para 2 bilhões, e a maioria delas deverá viver em países com baixa e média renda, de acordo com a OMS.

No Brasil, segundo dados do Disque 100, canal que recebe denúncias de violação de direitos da população, mais de 32

mil idosos sofreram algum tipo de violência no país somente em 2016. No país, a população passa por uma profunda mudança em seu perfil demográfico, principalmente com o crescimento expressivo das pessoas com mais de 60 anos – em especial do subgrupo de mais de 80 anos. São quase 20 milhões de pessoas idosas no país. Isso representa 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Projeções mostram que em 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças no Brasil.

Os dados do Índice de Desenvolvimento Humano revelam que nos últimos 20 anos uma das variáveis com maior evolução foi a longevidade. Para a conselheira do CRESS-PR, Jucimeri Silveira, “esta evolução coincide com a implementação de políticas territorializadas pós-constituição de 1988. Estamos vivendo na média 9 anos a mais. Estratégias de saúde da família, ampliação do acesso à renda e proteção social influenciam na longevidade, além do desenvolvimento tecnológico e de tratamentos. As políticas públicas incidem diretamente na qualidade de vida, na provisão de seguranças à população”.



Entretanto, Jucimeri aponta que o atual cenário de crise, em suas múltiplas determinações e expressões, e as contrarreformas propostas pelo governo interino afetam diretamente as pessoas idosas: “A redução de direitos, como a reforma da previdência que compromete a proteção contributiva, as mudanças no Benefício de Prestação Continuada e a descontinuidade e a fragilização nas polícias sociais e no sistema de direitos humanos impactam nas possibilidades de trabalhos preventivos e protetivos nas cidades e territórios”, afirma a conselheira.

Por isso o “Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa” é também um dia de luta por direitos e pela construção de um amplo sistema de proteção social. As e os Assistentes sociais estão nesta luta cotidiana pela dignidade e direitos de pessoas idosas e suas famílias. Atuam nas diversas políticas públicas, organizações privadas, no setor privado e em organizações da sociedade civil, desenvolvendo ações que fortaleçam capacidade protetiva, promovam direitos e autonomia da pessoa idosa, qualifiquem direitos e serviços sociais.

“A assistência social atua nas diversas expressões e situações de vulnerabilidade e risco social, na intenção de ser uma política pública que prevê a proteção social, na defesa do acesso à direitos. Entre esses direitos, o direito da pessoa idosa, garantindo o previsto no Estatuto do Idoso(a), na defesa da dignidade de idosas e idosos”, afirma a assistente social Karen Albini, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São José dos Pinhais. A assistência social prevê proteção básica visando “a prevenção, por meio da convivência e fortalecimento de relações familiares, e proteção especial, nas situações de violação de direitos, que na maioria dos casos se referem a contextos que envolvem histórias de vida, identidades estigmatizadas e marginalizadas, refletem negligência, abusos e agressões em suas diversas interfaces”, explica a assistente social.

Para refletir sobre o papel das/dos assistentes sociais, Karen – que também integra a Comissão Temática da Assistência Social do CRESS-PR e do Fórum das/dos Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social – parte do questionamento: *como atuar numa política pública que tem como previsão a mediação das ações com a realidade social dinâmica e complexa?* “Vivemos em uma sociedade que ainda romantiza a velhice, que não possui uma percepção real do envelhecer, suas potencialidades, mas, também, adversidades inerentes as necessidades biológicas, físicas e sociais que o envelhecimento ‘carrega’. Cabe aqui destacar o direito que idosos(as) possuem ao ter voz e ser ouvido em seus desejos, além das necessidades que portamos quanto aos ideais de humanidade. Neste sentido, coloco como

desafio, considerando as pressões que também sofremos em defender o direito de idosas/os, o direito à voz, o protagonismo da pessoa idosa, que vive em uma sociedade hipócrita, considerando que muitos sofrem as consequências da desigualdade e depois por um processo de “romantização” da sua condição de pessoa idosa”. A assistente social Karen entende que as pessoas mais vulneráveis, moldadas socialmente, são negadas em sua real condição enquanto sujeitos que possuem história e vivências.

Os desafios no trabalho protetivo de pessoas idosas e suas famílias são permanentes. Requerem “mobilização e pressão política e social em prol da garantia de serviços públicos efetivos e de qualidade, com uma oferta de ações que garantam total apoio familiar frente às dificuldades reais que a família encontra no trato à pessoa idosa, com ações que vão muito além do que deveria ser a última estratégia de intervenção, as ILPIs – instituições de longa permanência para idosos(as)”, afirma Karen.

Ela reforça ainda que é preciso potencializar as ações preventivas de acolhimento institucional, como a implantação, no caso da assistência social, da Proteção Social Básica no Domicílio, além da ampliação de coletivos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros de Convivência, e serviços especializados de cuidadores, como previsto na Lei Brasileira de inclusão, mobilidade urbana efetiva, com amplo acesso a cidade. “É fundamental avançar na necessária e urgente intersetorialidade entre as políticas públicas e ações conjuntas entre as esferas de governo e os poderes executivo, legislativo e judiciário. É preciso garantir ações que atendam às reais necessidades de idosos(as) e que sejam pensadas em conjunto a essa população, que seja construída com eles (as)”, conclui Karen,

As/os Assistentes Sociais são defensoras/es de direitos e desenvolvem diversas ações em defesa da dignidade da pessoa idosa, tanto prevenção e educação em direitos humanos, como no atendimento especializado e protetivo. É preciso valorizar a relevância do trabalho social desenvolvido nos diferentes contextos e espaços sócio-ocupacionais, especialmente pela defesa cotidiana dos direitos, na potencialização do protagonismo e de relação mais humanas.

O Disque 100 acolhe e encaminha denúncias. Trata-se de um serviço gratuito, que funciona 24 horas por dia. A identidade de quem denuncia é preservada. Denúncias também podem ser feitas pelo portal <http://www.disque100.gov.br>.